



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

1

PROVADO EM 1ª Única DISCUSSÃO

por unanimidade
dos presentes

Sala das Sessões 18 09 2018

Edineia Nogueira de Brito
Secretaria

ATA Nº 028/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BELÉM DE MARIA - PE

Ata da 7ª Sessão Ordinária – 3º Período Legislativo
Realizada em 23 de agosto de 2018.

Presidência do Exmº. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (23/08/2018), quinta-feira, às 19:00 horas, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE a 7ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, presidida pelo Exmº. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, contando com a presença dos Senhores Vereadores Flávio Henrique Noberto de Brito, José Arnaldo da Silva, Edvaldo Lucena do Nascimento, e Floriano Velozo de Carvalho Neto, e das Senhoras Vereadoras Elisandra Alves de Melo Rodrigues, Lidiane Oliveira Duarte Silva, Maria de Fátima Barbosa de Araújo Cabral e Leocylane Feitosa de Lima Amorim. Havendo número regimental de

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, ocasião em que convidou o Sr.º Vereador Flávio Henrique Noberto de Brito para fazer uma oração a Deus. Em seguida, por ocasião do Pequeno Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual após lida foi colocada em discussão, facultando a palavra aos Senhores Vereadores. Não havendo quem fizesse uso da palavra sobre a Ata da reunião anterior, o Sr. Presidente colocou a mesma em votação, ocasião em que fora aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o Sr. Presidente solicitou do 2º Secretário que fizesse a leitura da **Matéria do Expediente**, que constou do seguinte: **Requerimento nº 058/2018**, de autoria da Sr.ª Vereadora Elisandra Alves de Melo Rodrigues; **Requerimento nº 059/2018**, de autoria do Sr. Vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto; **Requerimento nº 060/2018**, de autoria do Sr. Vereador José Arnaldo da Silva; **Projeto de Lei nº 011/2018**, oriundo do Legislativo, de autoria da Vereadora Elisandra Alves de Melo Rodrigues, que "Denomina a Travessa conhecida por "Travessa Maria Camila", de Rua Abdias Marcelino da Silva"; e **Emenda Substitutiva nº 01/2018**, ao **Projeto de Lei nº 012/2018**, de 01 de agosto de 2018, de autoria conjunta dos Edis Leocylane Feitoza de Lima Amorim, Floriano Velozo de Carvalho Neto, Maria de Fátima Barbosa de Araújo Cabral, Lídiane Oliveira Duarte Silva e Edvaldo Lucena do Nascimento, que "Substitui o percentual autorizado para abertura de créditos adicionais suplementares, contido no artigo 23 do Projeto de Lei nº 012/2018 de 01 de agosto de 2018". Não havendo mais Matéria para a leitura no expediente, o Sr. Presidente passou os trabalhos para a **Ordem do Dia**, fazendo uma observação, antes de seguir para a discussão do Projeto de Lei nº 012/2018, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a LDO 2018, quando então explanou aos Edis que a emenda apresentada, conforme consta do artigo 200 do Regimento Interno, não pode ser aceita, pois, o prazo de apresentação da mesma seria no prazo de exame da matéria na secretaria, que nos termos do artigo 197, também do Regimento Interno, diz ser de 24 (vinte e quatro) horas antes da inclusão da matéria na ordem do dia, tendo a matéria permanecido na Secretaria à disposição dos Vereadores que não a

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

apresentaram no prazo regular. Explicou, ainda, que a emenda, conforme previsão regimental, precede à análise do projeto que pretende emendar, e que, portanto, não pode ser aceita na oportunidade, pois, o Projeto de Lei nº 012/2018 já foi submetido a 1ª votação, não havendo mais tempo hábil ao regular recebimento e processamento da emenda em questão, desde logo esclarecendo que a mesma resta indeferida e que não será submetida à votação plenária, por força das disposições regimentais contidas nos artigos 197 e 200. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 012/2018, oriundo do Poder Executivo, facultando a palavra aos senhores vereadores. Usando da palavra o Sr. Vereador Floriano Vellozo de Carvalho Neto, o mesmo cumprimentou a todos e falou sobre o Projeto, dizendo que não iria reprovar, pois sabe da situação que se passou este ano, e que uma das dificuldades foi o Prefeito pagando com redução, e com salário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e que jamais iria reprovar, mas que não esta aqui para aprovar o que venha ou o que o Prefeito mande. Disse que fez emenda, juntamente com outros vereadores de oposição, que analisou o projeto como o Sr. Presidente propôs, para que não deixasse o Projeto reprovado, mas que sabe que por trás sempre tem algo que esta querendo pressionar, ou espalhando que nós iríamos tirar o direito do povo, o dinheiro dos funcionários. Disse ainda que é um absurdo a Câmara aprovar o que o Prefeito manda, com autorização de suplementação de 50% do orçamento. Disse que está tendo uma falha dentro desta Casa, e que por isso pediu uma opinião do nosso advogado, e que também pediu vistas, como todos sabem, e o nosso Presidente disse que não podia pedir na hora da reunião, e sim 24 (vinte e quatro) horas antes, e ele sabe que não existe isso, porque não tem no regimento. Continuando, registrou que não iria chegar para aprovar uma coisa que não estava ciente, e que hoje só aprova se for com a emenda de 5%. O Sr. Presidente facultou a palavra sobre a matéria, e fez uso a senhora vereadora Leocylane Feitoza de Lima Amorim, que cumprimentou a todos, e falou que não vai aprovar o Projeto porque fez uma emenda, até porque no ano passado foi aprovado com 50%, e se prestarmos atenção, na cidade falta muita coisa, não tem água mineral nas escolas para os alunos tomar, falta

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com

3

Leocylane
de Lima Amorim



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

medicamentos nos postos, os carros que foram para o conserto no tempo da cheia, ainda não estão aqui. Então fica difícil, daí porque vamos aprovar com 5%, porque com 50% está faltando tudo isto na cidade, e ninguém reclama, então com 5% vai dá, porque ele está pegando esse 50% e está usando em órgão que não pertence ao município, usando o dinheiro para pagar multas para o Ministério Público, onde deveríamos ter Concurso Público há muito tempo, e ele não faz. Disse ainda que o Município tem dinheiro para levar eleitor para Recife, pagando diária de R\$ 30,00 (trinta reais), então com 5% de suplementação ele vai poder trabalhar, com que já estar, vai continuar pagando o salário de vocês, e ninguém reclama, porque estão ganhando R\$500,00 ou R\$600,00 reais, os alunos vão continuar tomando aquela água, os carros vão continuar faltando na cidade, e ninguém reclama, quando falo aqui, acham ruim, então os 5% dá para fazer o que ele está fazendo. O Sr. Presidente fez um esclarecimento a todos sobre a Matéria, dizendo que a Emenda já foi indeferida, onde o Projeto será votado do jeito que veio do Executivo, explicando ainda a todos, e ao Sr. Vereador Floriano Velozo, que nenhum momento disse que não podia pedir vistas, frisando que o mesmo chegou atrasado na reunião passada. O Sr. Presidente esclareceu ainda, para todos os vereadores, que cada um tem o Regimento, e que em nenhum momento a Mesa tirou o direito dos vereadores; se os vereadores não concordam com a mesa, a mesa tenta agir da melhor maneira possível conversando. Disse que não sabia que os vereadores de oposição iriam rejeitar a matéria, e que se soubesse que o Exm^o. Vereador Floriano Velozo tinha o objetivo de pedir vistas ou fazer emenda, eu tinha orientado. Na oportunidade, lembrou de uma oportunidade em que o Sr. Vereador José Arnaldo fez um pedido de vista, e a matéria já tinha entrado em discussão, e quando entra em discussão, não é permitido, e que trata-se de uma situação adversa a essa, inclusive as vereadoras Leocylane, Maria de Fátima e Lidiane, em outras oportunidades, já protocolaram na secretaria Pedido de Vista, e foram todos concedidos, pois, não é da nossa gestão querer atrapalhar vocês, e sim respeitar, quando então informou e orientou, mais uma vez, que devem discutir a matéria, pois a emenda já foi indeferida, nos termos regimentais, e vai ser votado

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com

4

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Bichone' and 'Floriano']



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

hoje o Projeto de Lei nº 012/2018. Facultada a palavra, fez uso da mesma a S.^a Vereadora Lidiene Oliveira Duarte, que cumprimentou a todos, e se referindo ao Projeto de Lei, disse que iria aprovar com os 5%, não estando assim contra o povo de Belém de Maria, porque foram na Rádio Agreste FM, querendo manchar a reputação dos vereadores da oposição com mentiras. Uma pessoa que não é nada, não é Prefeito de Belém de Maria, chegando com mentiras, falando de emendas; não aceitamos, porque passou esse tempo de Belém de Maria ter vereadores com cabestro. Somos independentes, nós não vamos aceitar tudo o que ele quiser colocar para a nossa cidade; 5% já está bom, dá para pagar salário dos funcionários; no ano passado foi 50%, e muitas coisas ficaram a desejar. Ele não vai colocar nós vereadores contra o povo, pois ele está ali porque o seu filho colocou naquele cargo, e nós estamos aqui, porque foi o povo que nos colocou. Deixe que o povo nos julgue. Continuando facultada a palavra, usou da mesma a Sr.^a Vereadora Maria de Fátima, que cumprimentou a todos e falou que é uma honra ver essa Casa cheia, presenciando as reuniões neste Plenário; onde estamos aqui hoje debatendo esse Projeto, Projeto este, onde digo que não estamos contra o povo, estamos aqui para votar no que é bom para a população. Nós não vamos aprovar, porque nós colocamos a emenda, e essa emenda não foi aceita; na hora que aceitarem, estamos prontos para aprovar, e só vamos aprovar com a emenda de 5%, porque estamos do lado da população. Facultada a palavra, o Sr. Vereador Edvaldo Lucena do Nascimento usou da mesma, cumprimentando a todos, e dizendo sentir-se feliz em ver a população participando de uma grande democracia, o direito do povo. Citou que para aprovar um Projeto como este, temos que fazer uma análise, como o Sr. Presidente falou que o município ia parar, e isto não é verdade, pois o Secretário do Prefeito disse hoje, que nada para, vai ficar com o orçamento desse ano, caso não seja aprovado. Na oportunidade, pediu ainda ao Sr. Presidente que colocasse o Projeto em votação, para que os vereadores aprovem a matéria com 5%, porque quem tem que decidir sobre o Projeto são os vereadores, não podendo a emenda ser indeferida porque aqui ninguém é lei, a lei é a maioria, e a maioria é que vai decidir. O Presidente, pela ordem, interrompeu o orador, para

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com

5

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Lidiene' and other illegible marks.]



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

frisar que há poucos minutos atrás tinha explicado que o mesmo foi indeferido, e que a discussão e votação seria só do Projeto de Lei nº 012/2018. Continuando, o Sr. Vereador Edvaldo Lucena falou que não tinha condições de participar de uma reunião onde a decisão só é de um Presidente da Câmara que decide, e não aceita a maioria dos vereadores concluir; então não terá sua participação votando neste Projeto, e não concordando com os 50%, pois isto é um absurdo, e dessa forma faço questão de não participar mais dessa reunião. Neste momento os senhores Vereadores Edvaldo Lucena do Nascimento, Floriano Velozo de Carvalho Neto, Leocylane Feitosa de Lima Amorim, Maria de Fátima Barbosa de Araújo Cabral e Lidiane Oliveira Duarte Silva se retiraram do Plenário, não participando mais da reunião. Continuando, o Sr. Presidente, facultou a palavra mais uma vez aos senhores vereadores, usando da mesma o Sr. Vereador José Arnaldo da Silva, que cumprimentando a todos, e os companheiros de trabalho, expressou a sua gratidão a todos que assistem através das redes sociais, cumprimentando até os colegas que acabaram de deixar o Plenário, por não ter o entendimento necessário, reafirmando, conforme já se manifestou em reuniões passadas, que em razão da finalidade e do objeto deste projeto que hora vai ser submetido à apreciação, nós não vamos correr da reta, vamos corresponder com o nosso município. Disse, ainda, que ouvindo atentamente as colocações dos senhores vereadores, com os 50%, o Prefeito a partir de janeiro já iria usar muito, e com esse 50% o Prefeito atual nesses dois anos de sua gestão, não está usando, nem em via pública nem do seu jurídico, se referindo ao ex-prefeito Tio Correia, e ao que aconteceu aqui em Belém de Maria, e que passamos por uma situação que todos conhecem. Afirmou que ouviu dizer que o ex-prefeito Tio Correia acionou uma abertura de crédito adicional de 50% para fazer o que fez; e nós temos liberdade e segurança em dizer que está atrasado o funcionário? Tem credores na porta da Prefeitura cobrando alguma coisa? Na oportunidade, registrou a presença do Secretário de Infraestrutura, Arnaldo Veloso, em nome do qual saudou os demais secretários e funcionários que se encontravam no Plenário, dizendo em continuação que essa abertura de 50% quando se fizer necessário, é quando o prefeito vai fazer uma

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com

6

Lidiane

reflexo

20/01/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04

saíam daqui sabendo que esse Projeto vai ser aprovado pelo vereador Alexandre, José Arnaldo, Flávio e a vereadora Elisandra, pois não queremos o mal do povo de Belém de Maria, queremos que o Poder Público possa crescer muito mais, e que temos expectativas de coisas boas para Belém de Maria. Deixando claro que Orçamento não é dinheiro, nós aqui não estamos aprovando dinheiro, e sim orçamento. Se o prefeito conseguiu um recurso do Governo Federal, do Estado ou do Deputado com emenda, e não existir orçamento, e mesmo tendo dinheiro, ele não pode aplicar o recurso. Então é essa a razão que nós estamos aqui, queremos o bem do povo de Belém de Maria em 2019. Estamos tirando o nosso poder, o poder legislativo de legislar as leis, para que o executivo tenha que ir para a justiça para fazer uma liminar para legislarmos sobre a LDO que não pode ser rejeitada. Na continuação, pediu a compreensão de todos, e disse ter a consciência tranquila para que possamos fazer o nosso trabalho. Temos o nosso Assessor Jurídico, Dr. Diego, e perguntei se a emenda era possível, e olhando o Regimento Interno, conversei com os vereadores, dizendo que não é possível com base nesse artigo e em razão do tempo em que foi apresentada, pois, quando era para fazer, não fizeram, quiseram fazer depois que rejeitaram na 1ª votação. Se queriam tanto os 5%, porque não propuseram na 1ª votação? Porque não tinham conhecimento, e colocaram uma regra, para que o que vier do executivo rejeitar. Participem das reuniões, é muito importante, que vocês analisem o vereador que vocês votaram ou admiram, é importante porque vai chegar as eleições, e é necessário que vocês saibam do vereador o trabalho que ele exerce, o trabalho que vocês permitiram que ele exercesse aqui. Nada contra qualquer vereador fazer emenda, fazer pedido de vista, mas passou a semana nesta Casa, coloca em votação, eles rejeitam, e depois querem colocar emenda e falar de pedido de vista, é simplesmente confundir a cabeça de vocês, e querer afrontar a presidência, justamente como fizeram na 1ª votação, sem mesmo terem conhecimento da matéria. Reassumindo a presidência, facultou a palavra mais uma vez sobre a matéria, e ninguém fez uso. Em seguida colocou em 2ª votação o Projeto de Lei nº 012/2018 do Executivo, de 01 de agosto de 2018, e foi o mesmo rejeitado por 5

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com

[Handwritten signatures and notes in blue ink]
Lorraine
Jefferson



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

(cinco) votos ausentes, e 3 (três) votos a favor. Em seguida, a pedido verbal da autora, o Presidente retirou de pauta o **Projeto de Lei nº 011/2018**, de autoria da Sr.^a vereadora Elisandra Rodrigues de Melo. Logo após, colocou em discussão o **requerimento de nº 060/2018**, de autoria do Sr. Vereador José Arnaldo, facultando a palavra aos senhores vereadores, e usando da mesma o Sr. Vereador requerente que pediu para ser agraciado com essa ação, pedindo ao Sr. Prefeito e ao nobre Secretário de Agricultura que elaborem esforços, e implantem sinais de Internet nas localidades da Zona Rural, em especial, nos Assentamentos Passagem de Areia, Guabiraba, Sítio do Meio e Barro Branco, pedindo assim o apoio dos nobres colegas vereadores. Em seguida colocou em votação o referido **requerimento nº 060/2018**, e foi aprovado por unanimidade dos presentes. Colocou em discussão o **requerimento de nº 058/2018**, de autoria da Sr.^a. Vereadora Elisandra Rodrigues de Melo, facultando a palavra aos senhores vereadores, e ninguém fez uso, em seguida colocou em votação o **requerimento de nº 058/2018**, e foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia**, o Sr. Presidente passou os trabalhos para os **TEMAS LIVRES**, facultando a palavra aos senhores vereadores, e usou da palavra o Sr. Vereador José Arnaldo da Silva, cumprimentando a todos, e falando da necessidade de fazer uma visita, no decorrer de toda a semana passada, nas localidades de São João, Passagem de Areia e Guabiraba, e lá presenciou as ações que o Sr. Prefeito está fazendo de forma concreta e de formas emergenciais, mas o importante está sendo realizada, como também agradecer os esforços do nobre colega Secretário de Infraestrutura, o qual foi para tais fim, ações que venham beneficiar o povo da nossa terra. O Sr. Presidente facultou a palavra mais uma vez e ninguém fez uso. Antes de encerrada a reunião, após consulta a assessoria jurídica, constatou o Presidente que por força dos artigos 26 e 27, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, a votação do projeto de lei nº 012/2018 foi regular, e que sendo a propositura submetida ao quórum de maioria simples, estaria aprovada e não rejeitada, ocasião em que determinou o registro em ata da seguinte retificação: "Em seguida colocou em 2ª votação o Projeto de Lei nº 012/2018 do Executivo, de 01 de agosto de 2018, e foi o mesmo

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com

9

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

APROVADO por 5 (cinco) votos ausentes, e 3 (três) votos a favor.”
Feita a retificação, e não havendo mais matéria a ser discutida, e nem a ser votada, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e informando que a próxima Sessão ocorrerá no próximo dia 30 de agosto do ano em curso (30/08/2018), do que para constar. Eu _____, vereador José Arnaldo da Silva, 1º Secretário, mandei digitar e lavrar a presente ATA em Livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelos demais Vereadores e Vereadoras se assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 23 de agosto de 2018.

Primeiro Secretário:

Flávio Henrique Roberto de Siqueira

Presidente:

Alexandre Manoel Alves Filho

*Laureyhone Feteze da Amorim
Leidiane Oliveira Duarte Silva
EDUARDO LUCENA DO NASCIMENTO
Elisandra Alves de Melo Rodrigues.*